

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

on-645476187	Danielle Aragão Araújo
on-734873211	José Reinaldo Duallibe Mendonça Junior
on-32581072	Josenir De Almeida Sousa
on-128204477	Francisco Gustavo Da Silva Vieira
on-199315821	Maria Marcília Ferreira Rios
on-1558211910	Rosa Maria Brandão
on-1036151484	Adelianny Gonçalves Siqueira
on-476849335	Israela Naiara Albuquerque Aragão
on-859113104	Pedro Philippe Bastos Oliveira
on-715532022	Ana Maria Dias Ripardo
on-830939592	Felipe Nascimento De Castro Siqueira
on-112263490	Serena Moon De Oliveira Costa
on-35261384	Francisco Anderson Morais Ares
on-1321745911	João Paulo Garantizado Paiva
on-1853236199	Ana Jakeline Da Silva
on-401166163	Francisco Régis De Brito Lima
on-1590655838	Maria Edwigem Edite Rocha De Sousa
on-1571820324	Rojania Maria Sousa Oliveira
on-678960524	Genilson Da Conceição Oliveira
on-97665345	Patrícia De Sousa Evangelista
on-1903045539	José Uélito Terto De Souza Filho
on-1421372534	Edilberto Florêncio Dos Santos
on-799808600	Paulo Daniel Dias Ripardo
on-1532448500	Rodrigo Dos Santos Brasil
on-489582771	Elidiane Ponte Mendes
on-28011667	José Carlos Carneiro Cavalcante Filho
on-770801312	Antônio Wisley Do Nascimento Oliveira
on-1587742565	Dayane Rodrigues Marques
on-1859918718	Jose Wellington Alves Grangeiro Filho
on-1245712820	Cristiano De Farias Gomes
on-589967011	João Emanuel Ancelmo Benvenuto
on-1970034596	Rachel Rodrigues
on-531716065	Marcela Sena Da Silva
on-659311756	Eremilda Alves Rodrigues
on-1025575117	Samantha Winnie Barros Lima
on-183062359	Tony Ramos Pereira Araujo
on-1228938577	Liana Luiza Teixeira Teles
on-2056468643	Márcio Brandão Pereira
on-1682267784	Akwa Rodrigues Da Silva
on-36706471	Francisco Sebastião Frota Da Costa
on-1169236311	Bárbara Carneiro Fernandes
on-453850346	Vania Soares Dos Santos
on-745546992	Elciane Cristina Mendes Rodrigues
on-808977047	Iris De Moraes Silva
on-71379094	Gleiciane Luciano Barros
on-1994273420	Liduína Ferreira Pereira
on-87570664	Juliana Cunha De Souza
on-2137867452	Rafael Pereira
on-1699362434	Maria Clara Teles Dourado De Aragão
on-303706786	Artur Kennedy Aragão Paiva
on-1953709165	Vivia Marcela Braga Farias
on-1024945788	Marcos Antonio Costa Araújo Lima Filho
on-19929714	Marcio Paulo Gonçalves Tiburcio
on-852101736	Germana Maria Lopes Florêncio
on-643792839	Willier Sousa Damasceno
on-2056615827	Francisco Jance Da Silva
on-1210787230	Luan Rodrigues Do Nascimento
on-2082422082	Vinicius Chaves Almeida
on-646274359	Wellington Freitas Viana
on-764306330	Luciano Bione De Coimbra Morais
on-657462220	Valdenquele Dias Arruda Duallibe
on-986324715	Crislanilda De Mielo Januario
on-1588226791	Antonia Brioso De Sousa
on-1656636373	Antonia Simone Fonteles Gomes
on-1079009645	Helena Filomena Nogueira Chaves
on-702949023	Abraão Almeida De Sousa
on-1283216389	Joselina Almeida Sousa
on-1644369421	Benedita Maria Soares Dos Santos
on-826689636	Maria Rosilene Da Silva
on-1611797009	Amanda Yngrid Soares Sosa
on-1454205663	Felipe Rodrigues Do Monte
on-1171332325	Maria Aline Ribeiro Tome

Outrossim, a Comissão analisou os documentos anexados no mapa cultural, e constatou que estão em desconformidade com as exigências, estando INABILITADOS os seguintes agentes culturais:

Nº de Inscrição	Nome Completo	Motivo da Inabilitação
on-832000801	Francisco Diogeni Silva Dos Santos	Eleitor anexou a documentação de outro agente cultural e não enviou portfólio
on-136930181	Thamires Alves Coimbra Carneiro	Eleitora não anexou documento com foto
on-570192050	William Sales Xavier	Não anexou documentação comprobatória
on-1728859521	Diego Silva Dos Santos	Eleitor não anexou portfólio
on-1745371296	Rômulo Átila Araújo Torquato	Não anexou comprovante de residência
on-1765543533	Jaime Neves Gameleira	Não anexou portfólio
on-1596143587	Ana Raisa Venancio De Souza	Não anexou o comprovante de residência

Sobral/CE, Sobral, 20 de junho de 2024. Maria Gecilda Freire - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P321535/2024. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ICHP24004 - SECJEL. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a realização do Circuito Cearense de SKATE 2024 - ETAPA SOBRAL/CE. CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 22.060.078/0001-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.483/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0446.2474.33503900.1500000000. Sobral - CE, 19/06/2024. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024 - SECJEL - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P321535/2024. TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e o INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a realização do Circuito Cearense de SKATE 2024 - ETAPA SOBRAL/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.483/2024. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP24004 - SECJEL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 03 (três) meses, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei Nº 13.019/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0446.2474.33503900.1500000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/06/2024. SIGNATÁRIOS: EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. e o Sr. MARCELO DE OLIVEIRA GOME - PRESIDENTE DA OSC. LUCAS LOIOLA ARAGÃO - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

PORTARIA Nº 017/2024 - SECJEL - INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CHAMADA PÚBLICA Nº CH24001-SECJEL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. A SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SECJEL, através de seu Secretário, Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 27 da Lei Municipal nº 1.607/2017, com as alterações trazidas pela Lei 2.052, de 16 de fevereiro de 2021 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 215 a 216-A da Constituição Federal; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 9.637/98; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, bem como nas Leis Federais 8.429/92 e 9.790/99 e a Lei Municipal nº 261/2000 e o competente Edital de Chamada Pública nº CH24001-SECJEL; CONSIDERANDO a observação dos princípios que regem a Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, como forma de conferir maior publicidade e transparência ao processo de escolha de Organizações Sociais; RESOLVE: Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Avaliação Técnica, para avaliação das propostas referente ao processamento e julgamento dos documentos das Organizações Sociais participantes da Edital de Chamada Pública Nº CH24001-SECJEL, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo. Art. 2º A Comissão de Avaliação Técnica será composta pelos seguintes membros: I - Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho - Matrícula nº 9305; II - Thiago de Souza Nascimento - Matrícula nº 33128; III - Diego Cavalcante Portela - Matrícula nº 34952. Art. 3º O membro da Comissão de Avaliação Técnica, que ora se constitui, deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do credenciamento; II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.